

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Jorge Feres Filho**, considerando a competência administrativa, **que sejam adotadas as providências necessárias para a manutenção completa do Cemitério Jardim da Paz, neste município.**

Chegaram a este gabinete diversas reclamações de familiares e frequentadores do Cemitério Jardim da Paz, relatando a falta de manutenção adequada no local. Entre os problemas mencionados, destacam-se:

- vegetação alta em vários setores;
- deterioração de calçadas e caminhos internos;
- necessidade de reparos em estruturas físicas;
- limpeza insuficiente;
- risco de acidentes devido ao mau estado de conservação de algumas áreas.

Considerando que o cemitério é um espaço de grande importância emocional e social para a população, é essencial que receba cuidados constantes, garantindo segurança, dignidade e condições adequadas para visitação.

Diante do exposto, solicito especial atenção da Secretaria de Obras para que sejam realizadas as intervenções necessárias com a maior brevidade possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de novembro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB



munikhelena



(32) 99994-0123



Praça Cel. Pacheco de Medeiros - Centro, Muriaé - MG

